



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 01.612.092/0001-23 - Goiânia UF: GO

Número: A2503000

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 31.711.157/0001-59 - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 00.832.435/0001-00 - ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 13/03/2025 Data da liquidação: 13/03/2025

Quantidade antes: 4.536,1367595679 Quantidade após: 2.496,7652995679

Quantidade: 2.039,3714600000 Valor: R\$ 4.903,471584

Valor da operação: R\$ 10.000.000,00

Ag./Conta: 9338 / 28521-7 - 341 Itaú Unibanco S.A.

Patrimônio líquido do fundo/classe: R\$ 7.358.588.267,50

INSTITUIÇÕES

Distribuidor: --- Data de validade: ---

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate

Descrição em detalhes do processo de investimento do ativo desde a distribuição inicial até o resgate dos recursos:

Os recursos foram movimentados em fundo de renda fixa – referenciado DI, utilizado pelo RPPS como instrumento de gestão de caixa. O resgate tem por finalidade cobrir despesas correntes, especialmente folha de pagamentos e obrigações administrativas.

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

A movimentação atende ao objetivo de manutenção de liquidez imediata, garantindo disponibilidade de recursos para honrar os compromissos mensais. Está enquadrada no Art. 7º, inciso III, alínea “a” da Resolução CMN nº 4.963/2021, que trata de aplicações em fundos de renda fixa referenciados em indicadores de juros.

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

O Comitê de Investimentos registra que tais movimentações constituem operações rotineiras de tesouraria, não implicando alteração de estratégia ou risco significativo à carteira. Manifesta-se favoravelmente, considerando que os fundos DI são instrumentos seguros, líquidos e essenciais para a gestão financeira do RPPS.

Outras observações:

Trata-se de movimentações operacionais e de liquidez, sem impacto material na estratégia de alocação de longo prazo do Instituto.

Assinatura do Documento

| CPF | Nome | Cargo | Assinatura Digital |
|----------------|--------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| 004.161.631-65 | ISABEL ALVES DO NASCIMENTO | Proponente | 29/08/2025 15:56:24 |
| 020.788.661-05 | CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA | Rep. Legal da Unidade Gestora | 29/08/2025 16:23:49 |
| 702.940.202-25 | Paulo Roberto Carrion de Sousa | Liquidante | 29/08/2025 15:58:29 |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtr?verificador=2013826&crc=6359F91E>, informando o **Código Verificador: 2013826** e o **Código CRC: 6359F91E**.